Contratada: Implantare Serviços Terceirizados Eirelli - EPP.
Objeto: Contrato de prestação de Serviço de Prevenção e Combate a Incêndio- Bombeiro Civil.
Valor do Aditivo ao Contrato: R$ 380.118,00
Data da Assinatura: 28/11/2019
Vigência: 15 meses.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMUNICADO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Centro de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, do Departamento de Administração e Finanças da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Concorrência nº 01/2020 - Processo SDE n° 501/2019, objetivando a exploração de restaurante e lanchonete, situada nas dependências do edifício-sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme especificações constantes do termo de referência que integra o Edital como Anexo I. A sessão pública dar-se-á no dia 04/02/2020, às 10:00 horas na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sito à Avenida Escola Politécnica, 82 – Jaguaré – São Paulo/SP, onde os interessados poderão verificar o Edital na integra, bem como no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelos telefones: (11) 3718-6521, 6534 ou 6707, neste Centro.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

COMUNICADO
Ref. Processo CEETEPS Nº 1707368/2018
Concorrência Pública Nº 015/2019
Objeto: OBRAS DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE, TELHADO E CABINE PRIMÁRIA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, RESERVATÓRIO ELEVADO E COZINHA DA ETEC PROFº HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA – SITUADA NA RUA ALCÂNTARA Nº 113, VILA GUILHERME, SÃO PAULO/SP.
Em atenção ao pedido de esclarecimento, de ordem eminentemente técnica, enviado por e-mail, nos termos do edital, pela CV INSTALAÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, segue resposta efetuada pela Unidade de Infraestrutura – área técnica responsável, a qual a Comissão, por meio de seu presidente, reproduz:
Solicitação de Esclarecimento:
"Vimos por meio desta solicitar esclarecimento quanto a Concorrência nº 015/2019, Processo nº 1707368/2018 no que diz respeito ao Calculo do BDI informado no arquivo anexo ao Edital, onde o valor total para BDI informado é de 23,54% e para equipamentos 11,10%, porém utilizando o calculo de BDI INFORMADO o correto é 26,24% e NÃO 23,54% como no edital, sendo assim podemos considerar que a taxa máxima aceita do BDI é 26,24%?"
Resposta:
"No edital não há regras que estabeleçam uma taxa máxima aceita do BDI. Em relação ao cálculo, informamos que foi considerada a dedução da base de cálculo na alíquota do ISS."
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2019
PROCESSO nº 1462964/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2019
PREGÃO ELETRÔNICO nº 090/2019
REGISTRADA: BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 23.412.832/0001-10
PARECER JURÍDICO: CJ/CEETEPS n° 181/2019
DATA DO PARECER: 21 de agosto 2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: Centro Paula Souza
ITEM: 01
QUANTIDADE: 993
UNIDADE DE MENSURAÇÃO: UNIDADE
DESCRIÇÃO: ITEM: APARELHO TELEFÔNICO
Aparelho analógico na cor grafite ou preto, facilidades operacionais de teclas multe, radial, flasch, com 3 volumes de campanhia (baixo, médio, alto), com chave de bloqueiro, flash 300ms, com discagem no modo pulso e tom, utilização em mesa e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 242 de 30/11/200 da Anel.
Garantia: Mínima de 12 Meses;
EMBALAGEM: O Equipamento, deverá ser embalando em papelão ondulado de gramatura adequada às características do produto, de modo a proteger contra danos no transporte e manuseio; fixação por meio de fita adesiva complementada. Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.
PROCEDÊNCIA: IMPORTADO
MARCA: ELGIN
MODELO: TFC2000
PREÇO UNITÁRIO: 33,00
PREÇO TOTAL: 32.769,00

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Instituto Geológico
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
Acha-se republicada na Chefia de Gabinete, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2019/IG, Processo nº 7.341/2019, destinada à contratação de empresa especializada para confecção e instalação de arquivos deslizantes para a biblioteca, acervo histórico e acervo paleontológico. A abertura das propostas dar-se-á no dia 16/01/2020 às 09h00, no site www.bec.sp.gov.br, através da Oferta de Compra 2600330000120190C00009. As propostas serão recebidas no site a partir do dia 06/01/2020. Os interessados poderão consultar o Edital completo nos sites www.imesp.com.br (opção "NEGÓCIOS PÚBLICOS"); www.bec.sp.gov.br ou www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br. Maiores esclarecimentos: (11) 3133-3979 ou e-mail: sima.licitacoes@gmail.com

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOE DE 27/12/2019, CADERNO EXECUTIVO I, SEÇÃO I, PÁGINA 177
PROCESSO DAEE Nº 3086538/2019 - 2° VOLUME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/DAEE/2019/DLC
Onde se lê: ... prazo estimado 12 meses...
Leia-se: ... prazo estimado 26 semanas

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro e Comissão Julgadora de Licitação, que no Pregão Eletrônico n° 039/2019, autorizado pelo Processo n° 0884PE1910, adjudicou o item deste certame para a empresa:
FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 10.733.878/0001-90
Item 1: Aquisição de 5.700 pacotes de 1.000 unidades de TOALHA DE PAPEL SIMPLES INTERFOLHADA, no valor unitário de R$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos, perfazendo o valor total de R$ 41.895,00 (quarenta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais);
Valor Total Global do Pregão: ..... R$ 41.895,00 (quarenta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais)
A referida empresa deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação para assinatura do contrato, retirada do Pedido de Compra e respectiva Nota de Empenho.
São Paulo, 02 de janeiro de 2020
Dr. Paulo Magalhães Bressan
Diretor Presidente
HOMOLOGAÇÃO
Homologo a decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro e Comissão Julgadora de Licitação, que no Pregão Eletrônico n° 040/2019, autorizado pelo Processo n° 0897PE1910, adjudicou o item deste certame para a empresa:
UNAPEL – INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGO DE PAPEL EIRELI - CNPJ: 13.703.567/0001-76
Item 1: Aquisição de 300 Pacotes com 8 Rolos de Papel Higiênico para Dispenser, no valor unitário de R$ 49,00 (quarenta e nove reais), perfazendo o valor total de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais);
Valor Total Global do Pregão: ..... R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)
A referida empresa deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação para assinatura do contrato, retirada do Pedido de Compra e respectiva Nota de Empenho.
São Paulo, 03 de janeiro de 2020
Dr. Paulo Magalhães Bressan
Diretor Presidente
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Adjudico e Homologo a decisão da Comissão Julgadora da Licitação, que na Concorrência nº 003/2019, autorizada pelo Processo nº. 0790CP1909, Classificou e Habilitou como vencedora do objeto do certame, a empresa:
"AYEL LANCHONETE LTDA - EPP. – CNPJ: 00.256.618/0001-17" para Permissão de uso para a exploração comercial do Sistema Integrado I de alimentação ao público visitante, mediante retribuição mensal, composto de 03 (três) boxes, nº 02, 04 e 08 no Parque Zoológico e 01 (um) Box nº 1 no Zoo safári, por um período de 12 meses.
VALOR DE RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL..... R$ 102.100,00 (cento e dois mil e cem reais);
A referida empresa deverá comparecer no Departamento de Administração da Contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação para assinatura do contrato e fornecimento da garantia - caução.
Publique-se,
São Paulo, 03 de janeiro de 2020

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Hospital Universitário
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO BEC N°: 320/2019 - HU
PROCESSO Nº: 19.1.02826.62.3
OFERTA DE COMPRA Nº: 102150100582019OC00339
A Hospital Universitário torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob N°: 320/2019 - HU, do tipo menor preço, cujo objeto é TELA DE POLIPROPILENO, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 07/01/2020 a partir das 09h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 17/01/2020 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do sítio www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 07/01/2020, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br e na Compras - Unidade- AV. Prof. Lineu Prestes, 2565 - 3o. andar - Cidade Universitária - São Paulo / SP - CEP: 05508-000 - Tel: 3091-9258 - Fax: 3091-7414 ou 3091-9228.
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Hospital Universitário
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO BEC N°: 321/2019 - HU
PROCESSO Nº: 19.1.02821.62.1
OFERTA DE COMPRA Nº: 102150100582019OC00337
A Hospital Universitário torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob N°: 321/2019 - HU, do tipo menor preço, cujo objeto é CATETER INTRAVENOSO, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 07/01/2020 a partir das 09h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 17/01/2020 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do sítio www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 07/01/2020, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br e na Compras - Unidade- AV. Prof. Lineu Prestes, 2565 - 3o. andar - Cidade Universitária - São Paulo / SP - CEP: 05508-000 - Tel: 3091-9258 - Fax: 3091-7414 ou 3091-9228.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Geral de Administração
PREGÃO ELETRÔNICO DGA Nº. 648/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1051/2019
Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de 2019, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, entidade autárquica do Governo do Estado de São Paulo, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.068.425/0001-33, neste ato legalmente representada pela autoridade competente doravante denominada simplesmente Unicamp, RESOLVE registrar o(s) preço(s) do(s) objeto(s) da licitação acima citada, nas quantidades mínimas e máximas estimadas, de acordo com o(s) preço(s) oferecido(s) pela licitante classificada em primeiro lugar, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.
As partes se subordinam às disposições das Leis federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, bem como às demais normas que regem a matéria.
FORNECEDOR:
PRIMEIRO COLOCADO: ONE LINEA TELECOM LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.318.562/0001-39, com sede na Avenida Angélica, 2466, Cj. 191-193, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01228-200, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Paulo Sérgio Lopes, inscrito no CPF sob o n.º 043.144.518-40 e portador da Carteira de Identidade n.º 13.728.892-X.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PONTOS DE ACESSO
Item 01
Quantidades Registradas Mínima 01 Máxima 500
Preço unitário R$1.710,00
Descrição
1. Ponto de acesso remoto; para acesso a rede sem fio; segmento LAN 1 porta IEEE 802.3 10/100/1000 Base-T Ethernet; segmento WLAN com rádio configurável para padrões IEEE 802.11 A/B/G/N/AC; protocolos de criptografia e autenticação WPA e WPA2; fonte de alimentação com adaptador POE (Power Over Ethernet); protocolo de gerenciamento autônomo ou centralizado; potências de transmissão de no mínimo 20DBM, antenas MIMO 2x2; garantia mínima de 12 meses; com 01 adaptador para alimentação de energia via cabo de rede (Power Over Ethernet Splitter).
2. Das características técnicas do equipamento:
2.1. Tipo dual-radio (5GHz e 2,4GHz);
2.2. Com dispositivo de rádio BLE (Bluetooth Low Energy) integrado ou acompanhando módulo específico do fabricante para esta finalidade;
2.3. Com suporte a transmissão de, no mínimo, 2 (dois) fluxos espaciais (2SS – Spatial Streams) em SU-MIMO;
2.4. Com suporte a transmissão de, no mínimo, 2 (dois) fluxos espaciais (2SS – Spatial Streams) em MU-MIMO;
2.5. Com suporte a taxas de transmissão de, no mínimo, 867 Mbps em 5GHz;
2.6. Com suporte a taxas de transmissão de, no mínimo, 300 Mbps em 2,4GHz;
2.7. Dos padrões IEEE de comunicação de rede sem fio (WLAN): 802.11b, 802.11a, 802.11g, 802.11n (Wi-Fi 4), 802.11ac (Wi-Fi 5) WAVE 2;
2.8. Do rádio do equipamento: Com no mínimo 2 (dois) rádios, frequências de 2,4GHz e 5GHz, simultaneamente, para prover acesso a usuários configurados nos padrões IEEE 802.11b, 802.11a, 802.11g, 802.11n e 802.11ac;
2.9. Com capacidade de suportar canais com larguras de banda de 20MHz, 40MHz e 80MHz;
2.10. Com capacidade de suportar modo 802.11n HT (High Throughput) com canais de 20MHz e 40MHz;
2.11. Com capacidade de suportar modo 802.11ac VHT (Very High Throughput) com canais de 20MHz, 40MHz e 80MHz;
2.12. Com antenas integradas, omnidirecionais, que suportem SU-MIMO (Single-user) 2x2 e MU-MIMO (Multi-user) 2x2;
2.13. Com capacidade para suportar, no mínimo, 256 dispositivos conectados por rádio;
2.14. Com capacidade para suportar, no mínimo, a implantação de 15 SSIDs por rádio;
2.15. Com capacidade de controlar de modo automático a potência intencional máxima irradiada (EIRP) dentro dos limites estabelecidos pelo REGULAMENTO SOBRE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DE RADIAÇÃO RESTRITA da ANATEL (http://www.anatel.gov.br/legislacao/resolucoes/2017/936-resolucao-680);
2.16. Com capacidade de gerenciar automaticamente configurações de canais e de energia;
2.17. Com possibilidade de configuração da potência de transmissão em incrementos de 0,5dBm ou menos;
2.18. Com suporte a potência de transmissão mínima de 20dBm, agregado, em 2,4GHz;
2.19. Com suporte a potência de transmissão mínima de 20dBm, agregado, em 5GHz;
2.20. Com ganho de antena de, no mínimo, 2dBi em 2,4GHz;
2.21. Com ganho de antena de, no mínimo, 4,5dBi em 5GHz;
2.22. Com capacidade de implementar Transmit Beamforming (TxBF) para melhoria da transmissão de sinal;
2.23. Com suporte a detecção de intrusos na rede sem fio em conjunto com o controlador WLAN;
2.24. Com LEDs indicadores do status do equipamento e do rádio;
2.25. Com capacidade de suportar funcionamento em modo gerenciado por controlador WLAN ou em modo autônomo, configurável por software;
2.26. Com capacidade de suportar funcionamento em modo gerenciado por controlador WLAN, para configuração de seus parâmetros wireless, gerenciamento das políticas de segurança, QoS (Quality of Service) e monitoramento de RF;
2.27. No modo gerenciado por controlador WLAN, deve suportar gerência e configuração remota seguras através de comunicação cifrada ou tunelada com o controlador WLAN;
2.28. No modo gerenciado por controlador WLAN, o ponto de acesso poderá estar diretamente ou remotamente conectado ao controlador WLAN, inclusive via roteamento da camada 3 de rede OSI;
2.29. No modo gerenciado por controlador WLAN, deve suportar configuração e atualização automática de firmware ao ser conectado no controlador WLAN;
2.30. Com capacidade de suportar WPA com algoritmo de criptografia TKIP;
2.31. Com capacidade de suportar WPA2 com algoritmo de criptografia AES, IEEE 802.11i;
2.32. Com capacidade de suportar RADIUS Authentication (RFC 2865) e Accounting (RFC 2866). Os pacotes de Radius Accounting devem conter os seguintes atributos: user-name, nas-ip-address, framed-ip-address, acct-terminate-cause, acct-section-id, called-station-id e calling-station-id.
Esses atributos devem ser enviados nos pacotes de Accounting-Request do tipo Start;
2.33. Possuir, no mínimo, 1 (uma) interface IEEE 802.3 10/100/1000 BaseT Ethernet, auto-sensing, com conector RJ-45, para conexão à rede local fixa;
2.34. Com suporte à alimentação DC por meio de fonte externa;
2.35. Com suporte à alimentação via padrão PoE IEEE;
2.36. A fim de impossibilitar o transporte indevido, o equipamento deve possuir mecanismo (fenda) para fixação de cabo antifurto, que permita prender o equipamento em objetos ou móveis fixos;
2.37. A fim de garantir compatibilidade com os diversos equipamentos móveis disponíveis na Universidade, deverá o equipamento possuir selo ou certificação Wi-Fi Alliance para os padrões IEEE 802.11A/B/G/N/AC;
2.38. Em consonância com parecer TCE processo TC-014099/026/09, que diz que "as tecnologias de telecomunicações estão sujeitas, nos termos da lei, à prévia licença de funcionamento e fiscalização permanente, expressamente vedada a utilização daqueles desprovidos da respectiva certificação", e, visando assegurar que o equipamento esteja em conformidade com os regulamentos e normas adotados pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações - para equipamentos de telecomunicações, assegurando com que atendam a requisitos mínimos de qualidade, adequação a que se destinam, segurança e de não agressão ao ambiente (Resolução ANATEL nº 242, de 30 de novembro de 2000 e alterações posteriores), quando da entrega do produto, deverá o equipamento estar acompanhado de certificado ANATEL, comprovando a homologação do equipamento;
2.39. Das tensões de alimentação: capaz de ser alimentado por fonte externa com tensões nos intervalos de 100 Volts a 240 Volts, em uma rede elétrica com frequência de 60Hz;
2.40. Do ambiente de funcionamento do equipamento: o equipamento deve funcionar perfeitamente nas seguintes condições ambientais:
2.40.1. Em ambiente com temperatura entre 5ºC a 40ºC;
2.40.2. Em ambiente com umidade relativa até 90% não condensada.
2.41. Para efeitos de compatibilidade e mobilidade entre redes sem fio da Unicamp, o ponto de acesso deve ser compatível e gerenciável pelos equipamentos de rede WLAN existentes na Universidade, podendo ser gerenciado em todas as suas funcionalidades pelas controladoras WLAN Aruba 7210 e Aruba 7205, do Centro de Computação da Unicamp;
3. Dos acessórios:
3.1. O equipamento deve ser acompanhado de:
3.1.1. Adaptador (Injetor) PoE padrão IEEE 802.3at para Alimentação de Energia Via Cabo de Rede (Power over Ethernet Splitter), que garanta o pleno funcionamento do Ponto de Acesso, trabalhando com tensões de alimentação nos intervalos de 100 Volts a 240 Volts, em uma rede elétrica com frequência de 60Hz, com seleção automática;
3.1.2. Manuais ou Guia de Instalação do produto;
3.1.3. Todos os acessórios necessários para fixação do equipamento em teto e parede, seguindo as indicações constantes do guia de instalação do fabricante.
Unidade de fornecimento: unidade
Marca: Aruba
Item 03
Quantidades Registradas Mínima 01 Máxima 300
Preço unitário R$3.805,00
Descrição
1. Porta IEEE 802.3 10/100/1000 base-T Ethernet; segmento WLAN com rádio configurável para padrões IEEE 802.11 A/B/G/N/AC; protocolos de criptografia e autenticação WPA e WPA2; fonte de alimentação com adaptador POE (Power Over Ethernet); protocolo de gerenciamento autônomo ou centralizado; potências de transmissão de no mínimo 24DBM, antenas MIMO 4x4; garantia mínima de 12 meses; com 1 adaptador para alimentação de energia via cabo de rede (Power Over Ethernet Splitter).
2. Das características técnicas do equipamento:
2.1. Tipo dual-radio (5GHz e 2,4GHz);
2.2. Com dispositivo de rádio BLE (Bluetooth Low Energy) integrado ou acompanhando módulo específico do fabricante para esta finalidade;
2.3. Com suporte a transmissão de, no mínimo, 4 (quatro) fluxos espaciais (4SS – Spatial Streams) em SU-MIMO;
2.4. Com suporte a transmissão de, no mínimo, 3 (três) fluxos espaciais (3SS – Spatial Streams) em MU-MIMO;
2.5. Com suporte a taxas de transmissão de, no mínimo, 1733Mbps em 5GHz;
2.6. Com suporte a taxas de transmissão de, no mínimo, 600Mbps em 2,4GHz;
2.7. Dos padrões IEEE de comunicação de rede sem fio (WLAN): 802.11b, 802.11a, 802.11g, 802.11n (Wi-Fi 4), 802.11ac (Wi-Fi 5) WAVE 2;
2.8. Do rádio do equipamento: Com no mínimo 2 (dois) rádios, frequências de 2,4Ghz e 5GHz, simultaneamente, para prover acesso a usuários configurados nos padrões IEEE 802.11b, 802.11a, 802.11g, 802.11n e 802.11ac;
2.9. Com capacidade de suportar canais com larguras de banda de 20MHz, 40MHz e 80MHz;
2.10. Com capacidade de suportar modo 802.11n HT (High Throughput) com canais de 20MHz e 40MHz;
2.11. Com capacidade de suportar modo 802.11ac VHT (Very High Throughput) com canais de 20MHz, 40MHz e 80MHz;
2.12. Com antenas integradas, omnidirecionais, que suportem SU-MIMO (Single-user) 4x4 e MU-MIMO (Multi-user) 4x4;
2.13. Com capacidade para suportar, no mínimo, 256 dispositivos conectados por rádio;
2.14. Com capacidade para suportar, no mínimo, a implantação de 15 SSIDs por rádio;
2.15. Com capacidade de controlar de modo automático a potência intencional máxima irradiada (EIRP) dentro dos limites estabelecidos pelo REGULAMENTO SOBRE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DE RADIAÇÃO RESTRITA da ANATEL (http://www.anatel.gov.br/legislacao/resolucoes/2017/936-resolucao-680);
2.16. Com capacidade de gerenciar automaticamente configurações de canais e de energia;
2.17. Com possibilidade de configuração da potência de transmissão em incrementos de 0,5dBm ou menos;
2.18. Com suporte a potência de transmissão mínima de 24dBm, agregado, em 2,4Ghz;
2.19. Com suporte a potência de transmissão mínima de 24dBm, agregado, em 5GHz;
2.20. Com ganho de antena de, no mínimo, 2,5dBi em 2,4GHz;
2.21. Com ganho de antena de, no mínimo, 2,5dBi em 5GHz;
2.22. Com capacidade de implementar Transmit Beamforming (TxBF) para melhoria da transmissão de sinal;
2.23. Com suporte a detecção de intrusos na rede sem fio em conjunto com o controlador WLAN;
2.24. Com LEDs indicadores do status do equipamento e do rádio;
2.25. Com capacidade de suportar funcionamento em modo gerenciado por controlador WLAN ou em modo autônomo, configurável por software;
2.26. Com capacidade de suportar funcionamento em modo gerenciado por controlador WLAN, para configuração de seus parâmetros wireless, gerenciamento das políticas de segurança, QoS (Quality of Service) e monitoramento de RF;
2.27. No modo gerenciado por controlador WLAN, deve suportar gerência e configuração remota seguras através de comunicação cifrada ou tunelada com o controlador WLAN;
2.28. No modo gerenciado por controlador WLAN, o ponto de acesso poderá estar diretamente ou remotamente conectado ao controlador WLAN, inclusive via roteamento da camada 3 de rede OSI;
2.29. No modo gerenciado por controlador WLAN, deve suportar configuração e atualização automática de firmware ao ser conectado no controlador WLAN;
2.30. Com capacidade de suportar WPA com algoritmo de criptografia TKIP;
2.31. Com capacidade de suportar WPA2 com algoritmo de criptografia AES, IEEE 802.11i;
2.32. Com capacidade de suportar RADIUS Authentication (RFC 2865) e Accounting (RFC 2866). Os pacotes de Radius Accounting devem conter os seguintes atributos: user-name, nas-ip-address, framed-ip-address, acct-terminate-cause, acct-section-id, called-station-id e calling-station-id. Esses atributos devem ser enviados nos pacotes de Accounting-Request do tipo Start;
2.33. Possuir, no mínimo, 1 (uma) interface IEEE 802.3 10/100/1000 BaseT Ethernet, auto-sensing, com conector RJ-45, para conexão à rede local fixa;
2.34. Com suporte à alimentação DC por meio de fonte externa;
2.35. Com suporte à alimentação via padrão PoE;
2.36. A fim de impossibilitar o transporte indevido, o equipamento deve possuir mecanismo (fenda) para fixação de cabo antifurto, que permita prender o equipamento em objetos ou móveis fixos;
2.37. A fim de garantir compatibilidade com os diversos equipamentos móveis disponíveis na Universidade, deverá o equipamento possuir selo ou certificação Wi-Fi Alliance para os padrões IEEE 802.11a/b/g/n/ac;
2.38. Em consonância com parecer TCE processo TC-014099/026/09, que diz que "as tecnologias de telecomunicações estão sujeitas, nos termos da lei, à prévia licença de funcionamento e fiscalização permanente, expressamente vedada a utilização daqueles desprovidos da respectiva certificação", e, visando assegurar que o equipamento esteja em conformidade com os regulamentos e normas adotados pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações - para equipamentos de telecomunicações, assegurando com que atendam a requisitos mínimos de qualidade, adequação a que se destinam, segurança e de não agressão ao ambiente (Resolução ANATEL nº 242, de 30 de novembro de 2000 e alterações posteriores), quando da entrega do produto, deverá o equipamento estar acompanhado de certificado ANATEL, comprovando a homologação do equipamento;
2.39. Das tensões de alimentação: capaz de ser alimentado por fonte externa com tensões nos intervalos de 100 Volts a 240 Volts, em uma rede elétrica com frequência de 60Hz;
2.40. Do ambiente de funcionamento do equipamento: o equipamento deve funcionar perfeitamente nas seguintes condições ambientais:
2.40.1. Em ambiente com temperatura entre 5ºC a 50ºC;
2.40.2. Em ambiente com umidade relativa até 90% não condensada.
2.41. Para efeitos de compatibilidade e mobilidade entre redes sem fio da Unicamp, o ponto de acesso deve ser compatível e gerenciável pelos equipamentos de rede WLAN existentes na Universidade, podendo ser gerenciado em todas as suas funcionalidades pelas controladoras WLAN Aruba 7210 e Aruba 7205, do Centro de Computação da Unicamp;

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 4 de janeiro de 2020 às 04:05:10.